

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Ph 177/15

LEI Nº 177/15 DATA 06/04/2015

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 177/15.
C. Procópio, 06 de abril de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) nas seguintes dotações:

		Soma	50.000,00	
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	50.000,00	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
Programa: 2 Atividade: 0.135	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros</u>			
Função: 2 Subfunção: 61	Judiciária Ação Judiciária			
Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município			
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			

		Soma	25.000,00
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	25.000,00
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Programa: 2 Atividade: 0.136	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso</u>		
Função: 2 Subfunção: 61	Judiciária Ação Judiciária		
Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município		
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**Órgão: 01** Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2 Judiciária Subfunção: 61 Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.137 Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato

 Elemento
 Despesa
 Recurso
 Valor

 3.1.90.93.00.00.00.00
 Sentenças Judiciais
 1000
 18.000,00

 Soma.....

 18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município		
Função: 2	Judiciária		
Subfunção: 61	Ação Judiciária		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 0.117	Procuradoria Geral do Município		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	93.000,00
	2	Soma	93.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 — Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ações 0.135 — Sentenças Judiciais — Amarildo Vieira de Souza e Outros , no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , 0.136 — Sentenças Judiciais — Maria Aparecida Bortolosso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 — Sentenças Judiciais — Sonia Marli de Oliveira Zonato, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.135 <u>— Sentenças Judiciais — Amarildo Vieira de Souza e Outros</u>, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , 0.136 — <u>Sentenças Judiciais — Maria Aparecida Bortolosso</u> no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 — <u>Sentenças Judiciais — Sonia Marli de Oliveira Zonato</u>, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil).

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-

se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 177/15. C. Précópio, 06 de abril de 2015.

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8000 - Fax: (43) 3520-8021 - CEP: 86300-00

e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br - www.cornelioprocopio.pr.gov.br